



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



### **PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/14 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**

**PROCESSOS N.º 2331-PG/2014.**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR DO ITEM**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 06 de novembro de 2014.**

**HORÁRIO: a partir das 09h00min.**

**OBJETO: Registro de preços para a eventual locação de estruturas de eventos culturais, turísticos, assistenciais, solenidades.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Compras, localizado na Rua Paissandu, nº 444, Centro, Jahu/SP, CEP: 17201-900.** A sessão será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento do Pregão, logo após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

**ESCLARECIMENTO:** Gerencia de Licitações e Tecnologia da Informação, localizado na Rua Paissandu, nº 444, Centro, Jahu/SP, CEP: 17201-900, fone: 0XX14 3602-1795 ou 3602-1719 email: [licitação@jau.sp.gov.br](mailto:licitação@jau.sp.gov.br). Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na pagina da Internet [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br).

Os senhores Luis Vicente Federici, Hamilton Chaves, Renata Cristina De Oliveira Souza Castro, Wilson Roberto Turini Claro, Joana Aparecida Garcia Serra, Elísio Eduardo Henrique Abussamra, Daltira Maria de Castro Piragine Tumolo, respectivamente, Secretário Municipal de Economia e Finanças, Secretário de Cultura, Esporte e Turismo, Secretária de Saúde, Chefe de Gabinete, Secretária de Habitação, Secretário de Meio Ambiente e Secretária de Educação usando de suas atribuições, tornam público que se acha aberta, nesta Prefeitura Municipal, através do Departamento de Licitações e Compras, licitação na modalidade





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para a eventual locação de estrutura para eventos.

Este certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Municipal n.º 5205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo de n.º 5247 de 29 de março de 2005, e Decreto Municipal n.º 5866, de 11 de maio de 2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas dos interessados e as ocorrências correlatas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e respectivos anexos, que dele fazem parte integrante.

O presente edital e seus anexos poderão ser obtidos direta e gratuitamente pelo site [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br) ou mídia eletrônica mediante fornecimento pelo interessado de um cd novo de primeiro uso no Departamento de Licitações, situado a Rua Paissandu, 444 – Jahu/SP

Como possíveis utilizadores desta Ata de Registro de Preços resultante desta licitação serão as secretarias:

Ficha 13 – 02.02.01-041220006-2004/33903999

Ficha 68 – 02.08.01-123610002-2008/33903999

Ficha 197 – 02.13.02-103010005-2026/33903999

Ficha 228 - 02.17.01-185410003-2008/33903999

Ficha 235 – 02.18.01-164820005-2008/33903999

Ficha 253 – 02.24.01-278120003-2008/33903999

Salienta-se que a aludida contratação possui um valor global estimado de **R\$ 961.071,67** (novecentos e sessenta e um mil setenta e um reais e sessenta e sete centavos).

### 1- CONSIDERAÇÃO INICIAL

1.1- A quantidade indicada no Anexo I representa estimativa de consumo anual, não havendo a obrigação de locação por parte do Município.

fl. 2 / 67





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



### 2 – PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital;

2.2 – Não será permitida a participação de empresas:

2.2.1- Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.2- Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.3- Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.2.4- Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

2.2.5- Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

2.2.6- Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

### 3 – CREDENCIAMENTO:

3.1 - Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que segue:

- a) **REPRESENTANTE LEGAL, SÓCIO-GERENTE, DIRETOR OU PROPRIETÁRIO** - Deverá apresentar cópia do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual lhe seja outorgado amplo poder de decisão;
- b) **PROCURADOR** - Deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular, na qual conste poderes específicos para representar a licitante, formular lances, negociar preços, interpor recursos ou desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada de documento comprobatório dos poderes de quem a outorgou;
- c) O representante legal ou o procurador deverão se identificar exibindo documento oficial de identificação que contenha foto, acompanhado de uma

fl. 3 / 67





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



cópia;

- d) O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;
- e) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

3.1.1 – Quanto de pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

**Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no anexo II deste Edital e deverá ser apresentado "FORA" dos Envelopes nº 1 (Proposta de Preços) e nº 2 (Documentos de Habilitação)

3.1.2 - Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

Declaração de microempresas ou empresa de pequeno porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei 147 de 07 de Agosto de 2014, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II-A deste Edital, e apresentada "FORA" dos Envelopes nº 1 (Proposta de Preços) e nº 2 (Documentos de Habilitação).

## 4 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1 - A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo(a) Pregoeiro(a), em conformidade com este Edital no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



4.2 - Declarada aberta a sessão pelo(a) Pregoeiro(a), o(s) representante(s) da(s) empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação.

4.3- Os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, opacos, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº01 – PROPOSTA DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014  
DATA ABERTURA:  
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE  
Nº DO C.N.P.J. DO LICITANTE  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO LICITANTE  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO LICITANTE  
ENDEREÇO/CONTATO

**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014  
DATA ABERTURA:  
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE  
Nº DO C.N.P.J. DO LICITANTE  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO LICITANTE  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO LICITANTE  
ENDEREÇO/CONTATO

## 5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 - As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, e deverão ser apresentadas dentro do Envelope "Nº 01 - Proposta de Preços";

5.2 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada, impresso ou preenchido a mão de forma legível, língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante, na qual deverá constar:

- a) Razão social da licitante, nº do CNPJ/MF, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal se houver, endereço completo, telefone, fax, contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail);
- b) Número do Pregão;





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



- c) Cotação de preços em reais, em duas colunas, sendo que a primeira deverá registrar o preço unitário para cada item, a segunda o preço total do item, com aproximação de no máximo duas casas decimais, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete, montagem, hospedagem e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;
- c.1) O preço ofertado é fixo e irrevogável;
- d) Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- e) Prazo de Execução: A contratada deverá realizar os serviços mediante recebimento de Ordem de Serviço expedidas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedente da data do evento, sendo o tempo de duração de 04 (horas) por evento.
- f) Local de entrega: A instalação dos equipamentos será feita nos locais indicados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, indicado na Ordem de Serviços e Gestão.
- g) Fiscalização da Ata de Registro/Contrato: Será feita pelo Sr. Luiz Gustavo Pizzolio Gonçalves – Chefe de Seção da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.
- h) Declaração impressa na proposta de que os materiais atendem todas as especificações exigidas no **Anexo I**;
- i) Declaração impressa na proposta de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;
- j) Data, carimbo e assinatura do representante legal no final da proposta e,





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



- k) Nome completo, cargo, estado civil, CPF, RG, endereço completo da residência do representante legal que irá assinar pela proponente, para futura celebração da Ata de Registro de Preços, caso a licitante seja vencedora do certame.

5.3 - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.4 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

5.5 - Serão desclassificadas:

- a) As propostas que não atenderem integralmente as especificações e exigências do Anexo I do presente Edital e as que apresentarem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- b) As propostas escritas que não atenderem às exigências deste ato convocatório;
- c) As propostas que apresentarem preços manifestamente inexequíveis, de acordo com o artigo 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

5.6 - O(a) Pregoeiro(a) considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

5.7 - É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre as licitantes.

## 6 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO ENVELOPE Nº 2





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



6.1 - Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação deverão se encontrar dentro do Envelope "Nº 02 - Documentos de Habilitação", em plena validade, os quais dizem respeito à:

### 6.1.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou de sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1.1- Os documentos descritos nos subitens "a","b" e "c" anteriores deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

6.1.1.2 - Os documentos relacionados nas alíneas a/b/c/d/ do subitem 6.1.1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

### 6.1.2- REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou da sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

c.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c.2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços expedida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede do licitante **ou** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei e,

c.3) Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria de Economia e Finanças.

d) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS, mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN -Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), tratando-se de pessoa jurídica, por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS e,

f) Prova de regularidade perante o Ministério do Trabalho através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



Trabalhista, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis de Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943.

### 6.1.3.- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) – Certidão Negativa de Falência e de Recuperação Judicial expedida pelo Cartório do Distribuidor da sede da pessoa jurídica.

### 6.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto da licitação (item), mediante apresentação de atestados por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento mínimo de 50% do objeto licitado.
- a.1) No caso dos itens de sons, palcos e iluminação, deverão estar descritos os componentes, para que possa ser verificado se o atestado apresentado está de acordo com as configurações exigidas pelo Edital.
- b) Declaração de caso sagrar-se vencedora, apresentará para assinatura da Ata, Registro de Inscrição na Entidade Profissional competente de seus responsáveis técnicos no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, com validade devidamente atualizadas em todos os seus dados cadastrais.

### 6.1.5 - COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL POR MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

a) As **microempresas e empresas de pequeno porte** que optarem por postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura da ata nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei 147 de 07 de Agosto de 2014, apresentando declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei 147 de 07 de Agosto de 2014, conforme modelo do Anexo VI a este Edital, deverão apresentar no envelope de habilitação (envelope 2) todos os documentos referentes à regularidade fiscal mesmo que apresente alguma restrição. Todavia, apresentada a declaração mencionada acima, eventual restrição poderá ser sanada após o julgamento das propostas de preços,

fl. 10 / 67





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



como condição para a assinatura da ata, na forma da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei 147 de 07 de Agosto de 2014;

b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às mesmas, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa e ,

c) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata, ou revogar a licitação.

6.2 - Seja o licitante matriz ou a filial, todos os documentos e o CNPJ apresentados deverão referir-se a essa matriz ou essa filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz

6.2.1 – Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos, disposta no itens 6.1.2 a 6.1.4.

6.3 - Serão inabilitadas as empresas cuja documentação não satisfazer às exigências deste Edital.

6.4 - O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos **sites** dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

6.5 - Não serão aceitos *protocolos de entrega* ou *solicitação de documentos* em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



6.6 - Quando os documentos forem apresentados por processo de cópia reprográfica, deverão ser autenticados por Tabelião de Notas, ou na Prefeitura Municipal de Jahu pelo(a) Pregoeiro(a) ou por algum integrante da Equipe de Apoio, antes da hora marcada para abertura dos envelopes.

### 7 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

- a) Declaração de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme modelo Anexo IV (em papel timbrado da empresa e assinada por seu representante legal);
- b) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com a Administração conforme modelo do Anexo III (em papel timbrado da empresa e assinada por seu representante legal);

### 8 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 3.1, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

8.2- Iniciada a abertura do primeiro envelope com a proposta, estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame, devendo o pregoeiro informar, se houver, a presença entre os licitantes de microempresas e empresas de pequeno porte que farão uso dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei 147 de 07 de Agosto de 2014

8.3 - O julgamento será feito pelo critério de menor preço total do item, observadas as especificações e parâmetros mínimos definidos neste Edital;

8.4- A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

8.4.1. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



8.4.2. Que apresentem preços ou vantagem baseado exclusivamente em proposta ofertada pelas demais licitantes;

8.5 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

8.6 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.7 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.8 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.9 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, conforme definido no Anexo V, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances, incidirá sobre o preço total do item





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



8.10 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances, ou depois de decorrido o tempo máximo de 05 (cinco) minutos a ser cronometrado para o apregoamento de cada item.

8.11. - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

### **8.12. No caso de empate, será adotado o seguinte procedimento:**

8.12.1- Na situação em que duas ou mais empresas apresentarem o mesmo valor e dentre elas estiver uma enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, esta será considerada vencedora (se dentre elas existirem duas ou mais empresas assim qualificadas, a classificação será decidida por sorteio, a ser realizado nos termos da cláusula 8.12.2).

8.12.2 Nas situações em que duas ou mais propostas de licitantes não enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte apresentarem o mesmo valor, a classificação será decidida por sorteio, a ser realizado na própria sessão de julgamento do pregão.

8.12.3 Quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte forem de até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta também não se enquadre nessas categorias, proceder-se-á da seguinte forma:

8.12.4 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, após convocada, poderá apresentar, na própria sessão de julgamento do pregão, no prazo de 05 (cinco) minutos, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor;

8.12.5 Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do tópico anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no item 8.12.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



8.12.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no limite estabelecido no item 8.12.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

8.13 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

8.14 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.15 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.16- A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas

8.17 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope n.º 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

8.18- Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

8.19 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

## 9 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



9.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer dos atos do Pregoeiro, deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro deverá encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente.

9.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

9.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 - A adjudicação será feita por item.

### **10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES**

10.1 - As contratações decorrentes desta licitação serão formalizadas mediante a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja respectiva minuta constitui o Anexo VII do presente ato convocatório com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

10.2 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante a Receita Federal – Previdenciária e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) Fazenda Nacional e o Ministério do Trabalho, estiverem com os prazos de validade vencidos, a administração





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.3 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 10.2 deste item 10, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a aquisição não se realizar.

10.4 - A adjudicatária deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao Departamento de Licitações e Compras, na Rua Paissandú, 444 – Jahu (SP), para assinar a referida Ata de registro de preços.

10.5 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 10.2 deste item 10, ou se recusar a assinar o contrato, serão convocados as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado;

10.6 – O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.7 - A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

10.8 - Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

10.8.1 – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



10.8.2 - Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura, sem justificativa aceitável;

10.8.3 – Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior aquele praticado no mercado;

10.8.4 - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

10.8.5 - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

10.8.6 - Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.9 – Independente das previsões retro indicadas, a detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10.10 – Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

10.11 - Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com a necessidade das secretarias requisitantes e por meio da emissão de Autorização de Compra e a respectiva Nota de Empenho que deverá ser encaminhada ao fornecedor através de email ou fax, pelo Departamento de Licitações e Compras após verificação da Regularidade Fiscal e Trabalhistas do fornecedor.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



10.12 - O fornecedor que receber a Nota de Empenho, recusar-se a injustificadamente em entregar o produto solicitado no prazo estipulado no mesmo, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

### 11 - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO.

11.1 – As locações se darão mediante à solicitação da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, através de Ordem de serviço expedidas no prazo mínimo de 15 (quinze) dias da data do evento.

11.2 – A montagem dos equipamentos deverá ocorrer nos locais indicados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, sendo 04 (quatro) horas de duração para cada evento;

11.2.1 - A desmontagem será por conta da empresa contratada, sendo que essa terá o prazo de 24 (vinte quatro) horas do término do evento para realização da mesma.

11.2.2 – Os eventuais danos serão por conta da contratada

11.3 Quando da liberação da Ordem de Serviço, apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, oficializando-se o responsável técnico pela execução da serviço contratado.

11.4 – Será emitido pela Secretaria Cultura, Esporte e Turismo, na instalação dos equipamentos, ATESTADO DE RECEBIMENTO, pelo responsável, determinado para a fiscalização da Ata, se atendido as determinações deste Edital e seus anexos;

11.5. – O recebimento definitivo não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos materiais locados.

### 12 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços e bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos Detentores da Ata, conforme previsto no § 1º do artigo 12 do Decreto n.º 5.866, de 11 de maio de 2009.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



12.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

12.1 – Convocar o Detentor da Ata visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

12.2 – Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido; e

12.3 – Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

12.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

12.3.1 – Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

12.4. Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

12.5. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço Máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo Departamento de Licitações e Compras para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

### 13 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO PROPONENTE

13.1. O Detentor da Ata terá o seu registro cancelado nas hipóteses previstas no artigo 13 do Decreto Municipal n.º 5.866/09, assegurado o contraditório e a ampla defesa e será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração e,





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



13.2. Em qualquer das hipóteses previstas legalmente, concluído o processo, a Prefeitura Municipal tomará as providências necessárias e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

### 14 - DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇO

14.1 A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será automaticamente cancelada:

- 14.1.1. por decurso de prazo de vigência e,
- 14.1.2. quando não restarem fornecedores registrados.

### 15 – DEFINIÇÕES E VINCULAÇÕES

15.1 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os quantitativos, preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

15.2. ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para o registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

15.3. ORGÃO PARTICIPANTE: Órgão ou entidade da administração municipal que participou da fase preparatória do procedimento licitatório precedente ao Registro de Preços.

15.4. DETENTOR DA ATA: Licitante vencedor do certame, no item.

### 16 - FORMA DE PAGAMENTO

16.1 – O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias, após a realização do evento, considerando a data do respectivo Recebimento declarado no corpo da Nota Fiscal.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



16.2 - A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal, onde deverá constar a descrição dos produtos, de acordo com o Anexo I do presente Edital, número da licitação, bem como a modalidade, o número do empenho ou da autorização de fornecimento.

16.3 – Para a contagem do prazo de pagamento serão considerados dias corridos.

16.4 - Caso ocorra qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada à licitante vencedora, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis.

16.5 – A Prefeitura Municipal de Jahu não aceitará Boleto Bancário como forma de cobrança de aquisições prestadas a esta Administração Municipal.

### 17 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

17.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

17.2- Multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da adjudicação.

17.3- As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

### 18 - DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1 - Não será exigida a prestação de garantia para a transação comercial resultante desta licitação.

### 19 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



19.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

19.2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

19.3 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

19.4 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

19.5 - O resultado do presente certame e demais atos pertinentes e passíveis de divulgação, serão publicados nos mesmos veículos utilizados originalmente.

19.6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais proponentes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Paissandú, 444 – Jahu (SP), após assinatura da ata, pelos licitantes vencedores.

19.7- Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.

19.8 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, junto com uma cópia autenticada do contrato social e será protocolada no Departamento de Licitações e Compras, que I enviara a Secretaria requisitante e após conhecimento decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

19.9 - Acolhida a impugnação, ou determinada às providências requeridas, se for o caso será designada nova data para realização da sessão pública.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



19.10 – Admitir-se-á impugnações e/ou recursos enviados via “fac-símile” (0xx14 36021719) ou por e-mail [licitação@jau.sp.gov.br](mailto:licitação@jau.sp.gov.br), ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original, na Seção de Protocolo no prazo de 48 horas.

19.11 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

19.12 - Integram o presente Edital:

19.12.1- Anexo I - Relatório Descritivo dos Produtos Relativos ao Objeto da Licitação;

19.12.2 - Anexo II e Anexo II-A – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (a empresa licitante, se for microempresa ou empresa de pequeno porte, e desejar fazer prova de sua regularidade fiscal apenas no momento da contratação, deverá optar por apresentar declaração semelhante à apresentada no modelo do anexo II A, em substituição ao Anexo II acima);

19.12.3 - Anexo III - Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com a Administração;

19.12.4 - Anexo IV - Declaração de Situação Regular no Ministério do Trabalho;

19.12.5 – Anexo V – Tabela de Redução Mínima de Valor de Lance, por item;

19.12.6 – Anexo VI - Declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do artigo 3 da Lei Complementar n.º 123/06 alterada pela Lei 147 de 07 de Agosto de 2014.

19.12.7 – Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

19.12.8 - Anexo VIII - Formulário de Modelo de Proposta de Preços

Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jahu, estado de São Paulo.

Jahu, 20 de outubro de 2014.

LUIS VICENTE FEDERICI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

*"Fundada em 15 de agosto de 1853"*

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



HAMILTON CHAVES  
SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA CASTRO  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

WILSON ROBERTO TURINI CLARO  
CHEFE DE GABINETE

JOANA APARECIDA GARCIA SERRA  
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO

ELISIO EDUARDO HENRIQUE ABUSSAMRA  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

DALTIRA MARIA DE CASTRO PIRAGINE TUMOLO  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



### ANEXO I

### RELATÓRIO DESCRITIVO DOS PRODUTOS – TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO Nº. 2331/PG/14 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/14

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS.

## PROJETO BÁSICO

### 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1 O objeto do projeto básico é o registro de preços para locação de estruturas para eventos culturais, turísticos, assistências, solenidades e para atendimento de obrigações assumidas em termos de convênio ou instrumentos similares, de acordo com a necessidade das Secretarias participantes, pelo período de 12 (doze) meses.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 O Município não possui equipamentos e materiais necessários para a montagem de infraestrutura para eventos culturais, turísticos, assistências, solenidades e nem tão pouco mão de obra especializada para montá-los e desmontá-los.

2.2 Frise-se ainda, que seria demasiadamente oneroso para os cofres públicos a aquisição de infraestrutura

2.3 Justifica-se, portanto, o registro de preços para locação de infraestrutura.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS

3.1 Os equipamentos a serem locados deverão satisfazer as especificações técnicas mínimas mais adiante relacionadas

#### 3.2 PALCOS

3.2.1 Deverá conter as características e metragens mínimas abaixo relacionadas:

##### a) Palco Grande:

- 14 metros de frente;





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



- 10 metros de fundo;
- Torres de pé direito de alumínio em Q30 com 9 metros de Altura;
- 1,80 de altura do chão ao piso;
- Piso com placas de madeira naval de 20mm;
- Lonas anti chamas kp 1000;
- Escada com degraus antiderrapante;
- Fechamentos de fundo e lateral com tapadeiras pretas
- Piso em estrutura metálica treliçado e sapatas
- 01 Extintor de pó químico e 01 extintor de água pressurizada
- O referido equipamento deverá ter toda a documentação comprobatória de segurança devidamente validada(ART).

### b) Palco Médio:

- 9 metros de frente;
- 7 metros de fundo;
- Torre de pé direito com 6 metros de Altura Q30;
- 1,50 de altura do chão ao piso;
- Piso com placas de madeira naval de 20mm;
- Lonas anti chamas kp 1000;
- Escada com degraus anti-derrapante;
- Fechamentos de fundo e lateral com tapaderas pretas;
- Piso em estrutura metálica treliçado e sapatas;
- 01 Extintor de pó químico e 01 extintor de água pressurizada
- O referido equipamento deverá ter toda a documentação comprobatória de segurança devidamente validada (ART)

### c) Palco Pequeno:

- 5 metros de frente;
- 5 metros de fundo;
- Torre de pé direito com 3 metros de Altura;
- 50cm de Altura do chão ao piso;
- Piso com placas de madeira naval de 17mm;
- Lonas anti chamas kp 500;
- Escada com degraus, antiderrapante





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



- Fechamento de fundo e lateral com sombrites 40% (cor preta)
- Estruturas metálicas em aço com vigas formato U 8x4 espessura – chapa 15mm
- 01 Extintor de pó químico e 01 extintor de água pressurizada
- O referido equipamento deverá ter toda a documentação comprobatória de segurança devidamente validada (ART)

### 3.3 SOM

**3.3.1** Os equipamentos deverão satisfazer as especificações técnicas mínimas mais adiante relacionadas.

#### a) Sonorização A

- PA (produzir 115 decibéis a 50 metros sem distorção)
  - 1 mesas digital com 48 canais sem uso de expansores
  - Processadores digitais compatível com o sistema , 3 vias
  - Equalizadores de 31 bandas
  - 24 caixas 2 x 12 + titânio de sistema line array (12 caixas cada lado em flay com 02 torres de 08 metros de altura)
  - 24 caixas de sub grave com 02 auto falantes cada 2 x 18 , potencia 1200 watts cada , (12 caixas por lado)
  - 06 potencia de 10.000 watts compatível com sistema alinhado
  - 06 potencia de 8.000 watts compatível com sistema alinhado
  - 04 potencia de 1.200 watts compatível com sistema alinhado
  - Cabeamento em ótimo estado, e acessórios para o bom funcionamento dos mesmos
  - 01 multicabo 48 vias, 70 metros
  - 01 multicabo de 12 vias, 70 metros
  - 01 notebook
  - 01 rack de periférico completo com todos equipamentos necessário para o sistema
  - Todo sistema de energia e aterramento – profissional
- **Monitor:**
    - 1 mesas digital com 48 canais com 24 auxiliares sem uso de expansores





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



- 4 side full : sendo (04 caixas sub grave 2 x 18, 1200 watts cada e 04 caixas 2 x 12 + titânio) estéreo lr
- potencia 5000 – 3000 - 1200 wt rms
- 01 Sub 2 x 18 de 1200 watts para uso de bateria
- 01 processador compatível com o sistema 3 vias
- 16 monitores de palco, com auto falantes 2 x 12 + titânio, 600 watts
- 01 Power play completo 8 vias (fones e cabos)
- 40 pedestais grandes
- 01 pedestal pequeno
- **Microfones:**
  - 12 microfomes (Cápsula dinâmica com imã de neodímio, Resposta de frequências: 50Hz a 15 kHz , Impedância: baixa 250 Ohm / alta 5 k Ohm , Sensibilidade a 1 kHz: baixa -56dB / alta -46dB (0dB = 1V/Pa) , Diagrama polar: Unidirecional Cardióide)
  - 14 microfome (Dinâmico , frequência 40 Hz a 15Hz , niderecional (cardioide), simétrico, 1khz, tensão de circuito aberto, 56dBV/PA (1.6mV) , 1 pascal= 94 db SPL, impedância 150 Ohms (310 Ohms reais )para conexão em entradas de baixa impedância
  - 01 kit microfones para bateria com 7 peças profissional
  - 01 kit microfome para percussão com 7 peças profissional
  - 01 microfome (Cardioide Dinâmico Impedância 600ohms Indicado para bateria (bumbo) e percussão (surdos)
  - 04 microfones Condensador (eletreto bias) frequência 20 Hz a 20KHz, unidirecional (cardioide), impedância 150 Ohms (85 Ohms real) , 1khz, tensão de circuito aberto, 45dBV/PA (5.6mV) , 1 pascal= 94 db SPL
  - 06 microfones Condensador ( over )
  - 02 microfones sem fio Tipo: Dinâmico, Padrão polar: Supercardióide, Resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz , Impedância: 150 ohms
  - 06 microfones sem fio de Sistema Dual Handheld UHF, Rack Receiver Tipo, Faixa de frequência da portadora de RF H4 / 518 - 578MHz , Aprox. Alcance de 500 pés (150 metros) condições típicas , 1600 '(500 metros) da linha de visão, ao ar livre para um único sistema. Frequência 40Hz a 18kHz + / - 1dB , Sinal-Ruído Máximo silêncio (ref. 45 kHz de desvio) <100 dB, A ponderado , Número de Canais 2400 frequências selecionáveis através 60 MHz Banda





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



- 15 direct Box passivo
- 06 direct Box ativo
  - **Back Line:**
    - 02 cubo de guitarra 2 x 12, 100 watts
    - 01 sistema de amplificador de contra baixo de 800 watts
    - 01 caixa com auto falantes (4 x 10)
    - 01 caixa com auto falantes (1 x 15 ou 2 x 15)
    - 100 cabos de microfones, xlr
    - 06 multi vias de 20 metros (12 vias)
    - Equalizadores 31 bandas
    - Sistema de AC main Power 110 e 220 v
    - Acessórios necessários para o sistema
    - Cabeamento completo
    - 1 bateria 07 peças completa
    - 06 praticável de 2 x 1,20 metros
    - Sistema compatível p/ cada artista

### b) Sonorização B

- PA ( todo o sistema devera produzir 90 decibéis sem distorção de som a 50 metros )
- 01 mesa 32 canais digital com ou sem uso de extensores
- 01 processador digital compatível com o sistema
- 16 caixas de sistema line array 1 x 12 + 1 titânio (08 caixas em flay por lado)
- 08 sub grave com 02 auto falantes cada 2 x 18 , 1200 watts cada ( 04 caixas por lado )
- 01 equalizador gráfico 31 bandas
- 01 rack de periféricos completo compatível com o sistema
- Potencias 5000 – 3000 – 1200 watts compatível com o sistema e alinhado
- Todo sistema de energia e aterramento – profissional
- Multicabo de 36 vias 50 metros
- Cabeamento completo para o sistema em ótimo estado

### Monitor

fl. 30 / 67





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



- 01 mesa 32 canais digital com ou sem uso de extensores
- 01 processador digital compatível com o sistema 3 vias
- 01 rack periféricos completo
- 02 side fill sendo: ( 02 caixas sub grave 2 x 18 , 1200 watts e 02 caixas 2 x 12 + titânio) estéreo lr
- Potencias 3000 – 2000 – 1200 watts compatível com o sistema e alinhado
- 01 Sub 2 x 18 para uso de bateria , 1200 watts
- 06 monitores de palco 2 x 12 ( 600 watts )
- 01 Power play completo 8 vias ( fones e cabos )
- 20 pedestais grandes
- 04 praticável 2 x 1,20 altura regulável

### MICROFONES :

- 08 microfones ( Cápsula dinâmica com imã de neodímio , Resposta de frequências : 50Hz a 15 kHz , Impedância: baixa 250 Ohm / alta 5 k Ohm , Sensibilidade a 1 kHz: baixa -56dB / alta -46dB (0dB = 1V/Pa) , Diagrama polar: Unidirecional Cardióide )
- 07 microfones (Dinâmico , frequência 40 Hz a 15kHz , bidirecional ( cardioide ) , simétrico , 1kHz, tensão de circuito aberto, 56dBV/PA (1.6mV) , 1 pascal= 94 db SPL, impedância 150 Ohms (310 Ohms reais )para conexão em entradas de baixa impedância
- 01 kit microfones para bateria 7 peças
- 01 kit microfones para percussão 7 peças
- 01 microfones Dinâmico Supercardióide , 1kHz, tensão de circuito aberto , -64 dBV/PA (0.6mV) , 1kHz, tensão de circuito aberto -64 dBV/PA (0.6mV) Impedância: 150 Ohms (45 Ohms reais) - classificada como "low Z" , Máximo SPL: 174dB @ 1 kHz (calculado)
- 02 microfones sem fio Dinâmico , Padrão polar: Supercardióide , Resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz , Impedância: 150 ohms
- 10 direct Box passivo
- 03 direct Box ativo
- 01 sistema de amplificador de contra baixo 400 watts
- 01 caixa com auto falantes 4 x 10





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



- 01 caixa com auto falantes 1 x 15 ou 2 x 15
- 01 cubo de guitarra 1 x 12, ( 70 watts )
- 40 cabos de microfones, xlr
- 02 multi vias de 20 metros , 12 vias
- Equalizador 31 bandas
- Sistema de AC main Power completo 110 e 200 v
- Acessórios necessários para o sistema
- 1 bateria 05 peças completa

### c) Sonorização C

- 01 mesa 16 canais analógica
- 01 crossover 03 vias
- sistema 1 x 1 , 01coluna por lado ( total 02 unidades ) 2 x 15 ou 2 x 12
- sistema de caixas de sub grave 02 caixas 2 x 18
- 01 equalizador gráfico 31 bandas
- Potencias 3000 – 1200 watts compatível com o sistema alinhado
- Todo sistema de energia e aterramento- profissional
- 01 notebook
- Cabeamento completo para o sistema
- 01 rack periféricos completo
- 01 efeito
- 01 kit microfones para bateria com 5 peças
- 01 microfone sem fio UHF
- 10 pedestal
- 10 microfone para voz
- 02 cubo para instrumento ( guitarra e baixo )
- 02 monitor de 1 x 15 ou 1 x 12 + titânio
- 1 bateria 05 peças completa

### d) Sonorização D

- 04 caixas 1 x 15 + titânio ou 1 x 12 + titânio





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



- 01 mesa de som 12 canais
- 01 efeito
- 05 pedestais girafa
- 05 microfones para voz
- 01 microfone sem fio UHF
- 01 aparelho reproduzidor de áudio
- 04 pedestais para caixa de som

### 3.4 ILUMINAÇÃO

**3.4.1** Os equipamentos deverão satisfazer as especificações técnicas mínimas mais adiante relacionadas.

#### a) Iluminação

- 16 lâmpadas par 64 foco 1
- 08 lâmpadas par 64 foco 5,
- 1 strobo de 3000 watts
- 06 moovings modelo Bin 200 watts
- 10 led par 64 , 54 leds RGBW
- 56 metros de treliça q 30 ( glide complete com acessórios )
- 04 pau de carga
- 04 eslive
- 04 talhas
- 04 base
- 01 mesa de luz dmx
- 12 canais de dimer 4000 watts por canal
- 01 maquina de fumaça 1500 watts
- Cabeamento completa para o sistema de iluminação
- 01 eletricista técnico responsável pelas instalações no palco

### 3.5 GERADOR

**3.5.1** 01 Gerador de 150 KVAS - gerador silenciado com motor scania (gerador WEG) com 01 disjuntor de saída de 800 amperes - voltagem 127 e 220 e 01 cabo de 25 mts por fase

Estão inclusos na locação dos equipamentos acima, o que segue:





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



As despesas de COMBUSTIVEL para o funcionamento durante o tempo necessário

Transporte, montagem, operação, alimentação e hospedagem da equipe do mesmo, será de inteira responsabilidade do contratato

O referido equipamento deverá ter toda a documentação comprobatória de segurança devidamente validade (ART)

Fornecer nome e número do CREA do engenheiro responsável pelo trabalho

Em caso de paralisação do funcionamento do equipamento, deverá imediatamente ser colocado em pratica uma alternativa que não interrompa o referido fornecimento de energia para os eventos

Deverá ficar a disposição 01 eletricista de empresa de geradores, contratada de plantão durante todo o evento

A manutenção preventiva e corretiva durante o período de locação será por conta da empresa adjudicatária.

### 3.6 TENDAS

**3.6.1** Os equipamentos a serem locados deverão satisfazer as especificações técnicas mínimas mais adiante relacionadas

- a) Pirâmides completas nas medidas de 4x4m, em estrutura metálica, cobertura em lona branca com certificado anti-chama, escoamento de água através de calhas e pés direito 2,50m de altura, com 16m<sup>2</sup> de piso em chapa naval e 40 m<sup>2</sup> de fechamento em lona (cortina)
- b) Pirâmides nas medidas de 5x5m, em estrutura metálica, cobertura em lona branca com certificado anti-chama, escoamento de água através de calhas e pés direito 2,50m de altura, com 25m<sup>2</sup> de piso em chapa naval e 50 m<sup>2</sup> de fechamento em lona (cortina)

### 3.7 BANHEIROS QUÍMICOS

**3.7.1 ESPECIFICAÇÕES: Standard:** Os banheiros químicos (cabines sanitárias) deverão ser fabricados em polietileno de alta densidade, conter piso antiderrapante, vaso sanitário, suporte para papel, mictório, piso antiderrapante, aberturas para circulação de ar, teto translúcido para





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



absorção de luz externa, trinco (contendo indicação livre/ocupado) e porta com fechamento automático.

**PNE (Portadores de Necessidades Especiais):** Os banheiros químicos (cabines sanitárias) deverão ser fabricados em polietileno de alta densidade, conter piso antiderrapante, vaso sanitário, suporte para papel, mictório, piso antiderrapante, aberturas para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz externa, trinco (contendo indicação livre/ocupado) e porta com fechamento automático.

A quantia correspondente dos banheiros PNE a serem fornecidos, deverá possuir as adaptações necessárias para atendimento de usuários portadores de necessidades especiais (cadeirantes, etc)

- 3.7.1** Os banheiros químicos não poderão exigir qualquer tipo de ligação com a rede de esgoto
- 3.7.2** Ficará a cargo da empresa contratada o fornecimento de papel higiênico, desinfetantes e demais suprimentos necessários
- 3.7.3** Também será de inteira responsabilidade da empresa contratada, a retirada dos efluentes e da higienização das cabines sanitárias, como também o transporte e instalação nos locais indicados e a posterior retirada.

### 4 RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**4.1** A empresa contratada deverá providenciar a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa aos serviços de montagem dos equipamentos, onde deverá constar o número da carteira junto ao CREA do Engenheiro responsável tecnicamente pelos trabalhos.

### 5 PLANILHA DESCRITIVA E QUANTITATIVA DO(S) SERVIÇO(S) E ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS BÁSICOS

PLANILHA DESCRITIVA E QUANTITATIVA DO(S) SERVIÇOS E ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS BÁSICOS				
ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	Palco Grande	10	R\$ -	R\$ -
2	Palco Médio	30	R\$ -	R\$ -

fl. 35 / 67





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



3	Palco Pequeno	40	R\$	-	R\$	-
4	Sonorização A	14	R\$	-	R\$	-
5	Sonorização B	38	R\$	-	R\$	-
6	Sonorização C	70	R\$	-	R\$	-
7	Sonorização D	80	R\$	-	R\$	-
8	Iluminação	60	R\$	-	R\$	-
9	Gerador	20	R\$	-	R\$	-
10	Tendas 4x4m completa	100	R\$	-	R\$	-
11	Tendas 5x5m completa	100	R\$	-	R\$	-
12	Banheiros Químicos Standard	135	R\$	-	R\$	-
13	Banheiros Químicos PNE	15	R\$	-	R\$	-
				<b>Valor Total</b>	R\$	-

### 1 - PRAZO DE VALIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

### 2- FORNECIMENTO:

Os pedidos de locação ocorrerão parceladamente de acordo com as necessidades das Secretarias participantes desta Ata e será solicitada pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

### 3- PRAZO DE ENTREGA E MONTAGEM:

A empresa vencedora deverá entregar e montar os equipamentos em local indicado para o Evento com no mínimo 02 horas de antecedência do início do evento.

### 4- DOS SERVIÇOS

Os serviços de forma parcelada, mediante recebimento de Ordem de Serviço expedidas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedente da data do evento, sendo o tempo de duração de 04 (horas) por evento.

### 5- RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS / DESMONTAGEM

A desmontagem será por conta da empresa contratada, sendo que essa terá o prazo de 24 (vinte quatro) horas do término do evento para realização da mesma. Os eventuais danos serão por conta da contratada.

fl. 36 / 67





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

*"Fundada em 15 de agosto de 1853"*

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



**HAMILTON CHAVES**

Secretário de Cultura, Esportes e Turismo





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



**ANEXO II**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO

**"DECLARAÇÃO"**

PROCESSO Nº. 2331/PG/14 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/14

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA  
EVENTOS.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente

....., ..... de ..... de 2014.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

N.º do documento de identidade





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

*"Fundada em 15 de agosto de 1853"*

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



**ANEXO II.A**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PRÉVIA – ESPECÍFICA PARA MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

**“DECLARAÇÃO”**

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
At. – Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

PROCESSO Nº. 2331/PG/14 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/14  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS.

A \_\_\_\_\_ (nome da licitante) \_\_\_\_\_, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNJP sob nº. \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do edital em epígrafe, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, que serão provados no momento da contratação, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei 147 de 07 de Agosto de 2014

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

\_\_\_\_\_(Local) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ (Data) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal)





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

**"DECLARAÇÃO"**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**

At. Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

PROCESSO Nº. 2331/PG/14 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/14

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistem qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

..... de ..... de 2014.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

N.º do documento de identidade





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



**ANEXO IV**

**MODELO DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR NO MINISTÉRIO DO TRABALHO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU  
A/C : Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio

PROCESSO Nº. 2331/PG/14 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/14

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA  
EVENTOS.

Eu, \_\_\_\_\_,  
representante legal da Empresa \_\_\_\_\_, interessada em  
participar no processo licitatório acima identificado, da Prefeitura Municipal de Jahu,  
DECLARO sob penas da Lei, que nos termos do Parágrafo 6º do Artigo 27 da Lei Estadual nº  
6.544, de 22 de novembro de 1.989, a mesma encontra-se em situação regular diante o  
Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto XXXIII do Artigo 7º da  
Constituição Federal.

(cidade) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Representante legal  
Nome  
Cargo





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



**ANEXO V**

**TABELA DE REDUÇÃO MÍNIMA DE VALOR DE LANCE, POR ITEM**

PROCESSO Nº. 2331/PG/14 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/14

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS.

Item	Valor mínimo de redução por lance
1	R\$ 795,00
2	R\$ 1.110,00
3	R\$ 349,00
4	R\$ 1.140,00
5	R\$ 1.180,00
6	R\$ 655,00
7	R\$ 445,00
8	R\$ 1.845,00
9	R\$ 455,00
10	R\$ 555,00
11	R\$ 590,00
12	R\$ 415,00
13	R\$ 55,00





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



### ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ESTÃO ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ARTIGO 3 DA LEI COMPLEMENTAR N 123/06 ALTERADA PELA LEI 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014

### “DECLARAÇÃO”

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

At. – Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

PROCESSO Nº. 2331/PG/14 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/14  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS.

A \_\_\_\_\_ (nome da licitante) \_\_\_\_\_, qualificada como microempresa ( ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNJP sob nº. \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei 147 de 07 de Agosto de 2014.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

\_\_\_\_\_ (Local) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ (Data) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal)

**Observação: O texto acima pode ser adaptado pela interessada, no sentido de não utilizar as duas opções explicitadas e sim somente uma delas, especialmente no caso de não necessitar a postergação de comprovação de regularidade fiscal. Individualmente são elas:**

- pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato...
- pretende ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas...

...nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei 14 de 07 de Agosto de 2014





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



### ANEXO VII

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**PROCESSO Nº. 2331/PG/14 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/14 – REGISTRO DE PREÇOS 048/2014**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS.**

O MUNICÍPIO DE JAHU, com sede na Rua Paissandú, 444, Centro, Jahu/SP inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.195.079/0001-54, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo seu Secretário de Cultura, Esporte e Turismo, o Sr. **HAMILTON CHAVES**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 060.218.188-73, RG nº 12.530.706, residente e domiciliado na Av. Inácio Cury, nº 3.690-130, CEP 17.204-350, na cidade de Jahu/SP, Secretário de Economia e Finanças, Sr. **LUÍS VICENTE FEDERICI**, brasileiro, solteiro, advogado, CPF nº 221.327.858-05, RG nº 328.848.65-7, residente e domiciliado na cidade de Jahu na Rua Paissandu, nº 767, Centro, CEP 17.201-330, Secretária de Educação, Sra. **DALTIRA MARIA DE CASTRO PIRAGINE TUMOLO**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 671.242-288-72, RG Nº 3.850.252, residente e domiciliada na Alameda Coronel Joaquim de Oliveira Matozinho, nº 439 – Santa Terezinha – Jahu/SP – CEP: 17.201.330, Secretária da Saúde, Sra. **RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA CASTRO**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº 11.694.697-0 e CPF nº 057.609.198-73, residente e domiciliada na Rua Rafael Waldrighi, nº 273, Vila XV – CEP: 17211-140, na cidade de Jahu/SP, Secretária de Habitação, Sra. **JOANA APARECIDA GARCIA SERRA**, brasileira, casada, professora, CPF nº 017.717.068-99, RG nº 10.904.333-9, residente e domiciliada na Av. João de Moraes Prado Filho, nº 115, Jd. Continental – CEP: 17.201-170, na cidade de Jahu/SP, Secretário de Meio Ambiente, Sr. **ELISIO EDUARDO HENRIQUE ABUSSAMRA**, brasileiro, casado, biólogo, CPF nº 088.691.698-47, RG nº 8.855.169, residente e domiciliado na Rua 1º de Março, nº 704, Bairro Santo Antonio, CEP: 17.202-190, na cidade de Jahu/SP, Chefe de Gabinete, Sr. **WILSON ROBERTO TURINI CLARO**, brasileiro, casado, calçadista, CPF nº 078.053.898-61, RG nº 4.348.918, residente e domiciliado na Av. Brasil, nº 317, CEP 17.202-300, na cidade de Jahu/SP e, as empresa(s) abaixo(s) relacionada(s), representada(s)

fl. 44 / 67





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominadas DETENTORAS, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Municipal n.º 5205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo de n.º 5247 de 29 de março de 2005, e Decreto Municipal n.º 5866, de 11 de maio de 2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do edital de Pregão Presencial n.º 048/14, nos autos do processo em epigrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

### DETENTORAS - 01

Denominação:.....

Endereço.....

C.N.P.J.....

REPRESENTANTE LEGAL.....

CPF.....

### Cláusula Primeira - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços a Eventual Locação de estrutura para eventos, conforme Projeto Básico que passa a fazer parte integrante desta Ata e planilha abaixo:

PLANILHA DESCRITIVA E QUANTITATIVA DO(S) SERVIÇOS E ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS BÁSICOS				
ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	Palco Grande	10	R\$ -	R\$ -
2	Palco Médio	30	R\$ -	R\$ -
3	Palco Pequeno	40	R\$ -	R\$ -
4	Sonorização A	14	R\$ -	R\$ -
5	Sonorização B	38	R\$ -	R\$ -
6	Sonorização C	70	R\$ -	R\$ -
7	Sonorização D	80	R\$ -	R\$ -
8	Iluminação	60	R\$ -	R\$ -

fl. 45 / 67





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



9	Gerador	20	R\$	-	R\$	-
10	Tendas 4x4m completa	100	R\$	-	R\$	-
11	Tendas 5x5m completa	100	R\$	-	R\$	-
12	Banheiros Químicos Standard	135	R\$	-	R\$	-
13	Banheiros Químicos PNE	15	R\$	-	R\$	-
				<b>Valor Total</b>	R\$	-

1.2 - Os equipamentos a serem locados deverão satisfazer as especificações técnicas mínimas mais adiante relacionadas

### PALCOS

Deverá conter as características e metragens mínimas abaixo relacionadas:

#### Palco Grande:

- 14 metros de frente;
- 10 metros de fundo;
- Torres de pé direito de alumínio em Q30 com 9 metros de Altura;
- 1,80 de altura do chão ao piso;
- Piso com placas de madeira naval de 20mm;
- Lonas anti chamas kp 1000;
- Escada com degraus antiderrapante;
- Fechamentos de fundo e lateral com tapadeiras pretas
- Piso em estrutura metálica treliçado e sapatas
- 01 Extintor de pó químico e 01 extintor de água pressurizada
- O referido equipamento deverá ter toda a documentação comprobatória de segurança

devidamente validada(ART).

#### Palco Médio:

- 9 metros de frente;
- 7 metros de fundo;
- Torre de pé direito com 6 metros de Altura Q30;
- 1,50 de altura do chão ao piso;
- Piso com placas de madeira naval de 20mm;
- Lonas anti chamas kp 1000;
- Escada com degraus anti-derrapante;





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



- Fechamentos de fundo e lateral com tapaderas pretas;
- Piso em estrutura metálica treliçado e sapatas;
- 01 Extintor de pó químico e 01 extintor de água pressurizada
- O referido equipamento deverá ter toda a documentação comprobatória de segurança

devidamente validada (ART)

### Palco Pequeno:

- 5 metros de frente;
- 5 metros de fundo;
- Torre de pé direito com 3 metros de Altura;
- 50cm de Altura do chão ao piso;
- Piso com placas de madeira naval de 17mm;
- Lonas anti chamas kp 500;
- Escada com degraus, antiderrapante
- Fechamento de fundo e lateral com sombrites 40%(cor preta)
- Estruturas metálicas em aço com vigas formato U 8x4 espessura – chapa 15mm
- 01 Extintor de pó químico e 01 extintor de água pressurizada
- O referido equipamento deverá ter toda a documentação comprobatória de segurança

devidamente validada(ART)

### SOM

Os equipamentos deverão satisfazer as especificações técnicas mínimas mais adiante relacionadas.

### Sonorização A

- PA ( produzir 115 decibéis a 50 metros sem distorção )
- 1 mesas digital com 48 canais sem uso de expansores
- Processadores digitais compatível com o sistema , 3 vias
- Equalizadores de 31 bandas
- 24 caixas 2 x 12 + titânio de sistema line array (12 caixas cada lado em flay com 02 torres de 08 metros de altura
- 24 caixas de sub grave com 02 auto falantes cada 2 x 18 , potencia 1200 watts cada , ( 12 caixas por lado )
- 06 potencia de 10.000 watts compatível com sistema alinhado
- 06 potencia de 8.000 watts compatível com sistema alinhado

fl. 47 / 67





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



- 04 potencia de 1.200 watts compatível com sistema alinhado
- Cabeamento em ótimo estado , e assessórios para o bom funcionamento dos mesmos
- 01 multicabo 48 vias , 70 metros
- 01 multicabo de 12 vias , 70 metros
- 01 notebook
- 01 rack de periférico completo com todos equipamentos necessário para o sistema
- Todo sistema de energia e aterramento – profissional
  
- **Monitor:**
  - 1 mesas digital com 48 canais com 24 auxiliares sem uso de espansores
  - 4 side full : sendo ( 04 caixas sub grave 2 x 18 , 1200 watts cada e 04 caixas 2 x 12 + titânio) estéreo lr
    - potencia 5000 – 3000 - 1200 wt rms
    - 01 Sub 2 x 18 de 1200 watts para uso de bateria
    - 01 processador compatível com o sistema 3 vias
    - 16 monitores de palco, com auto falantes 2 x 12 + titânio , 600 watts
    - 01 Power play completo 8 vias ( fones e cabos )
    - 40 pedestais grandes
    - 01 pedestal pequeno
  
- **Microfones:**
  - 12 microfomes ( Cápsula dinâmica com imã de neodímio , Resposta de frequências : 50Hz a 15 kHz , Impedância: baixa 250 Ohm / alta 5 k Ohm , Sensibilidade a 1 kHz: baixa - 56dB / alta -46dB (0dB = 1V/Pa) , Diagrama polar: Unidirecional Cardióide)
    - 14 microfone (Dinâmico , frequência 40 Hz a 15Hz , niderecional ( cardioide ) , simétrico , 1khz, tensão de circuito aberto, 56dBV/PA (1.6mV) , 1 pascal= 94 db SPL, impedância 150 Ohms (310 Ohms reais )para conexão em entradas de baixa impedância
      - 01 kit microfones para bateria com 7 peças profissional
      - 01 kit microfone para percussão com 7 peças profissional
      - 01 microfone (Cardioide Dinâmico Impedância 600ohms Indicado para bateria (bumbo) e percussão (surdos)





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



- 04 microfones Condensador (eletreto bias) frequência 20 Hz a 20KHz , unidirecional (cardioide), impedância 150 Ohms (85 Ohms real) , 1khz, tensão de circuito aberto, 45dBV/PA (5.6mV) , 1 pascal= 94 db SPL
- 06 microfones Condensador (over)
- 02 microfones sem fio Tipo: Dinâmico, Padrão polar: Supercardióide, Resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz, Impedância: 150 ohms;
- 06 microfones sem fio de Sistema Dual Handheld UHF, Rack Receiver Tipo , Faixa de frequência da portadora de RF H4 / 518 - 578MHz , Aprox. Alcance de 500 pés (150 metros) condições típicas , 1600 '(500 metros) da linha de visão, ao ar livre para um único sistema. Frequência 40Hz a 18kHz + / - 1dB , Sinal-Ruído Máximo silêncio (ref. 45 kHz de desvio) <100 dB, A ponderado , Número de Canais 2400 frequências selecionáveis através 60 MHz

### Banda

- 15 direct Box passivo
- 06 direct Box ativo
- **Back Line:**
- 02 cubo de guitarra 2 x 12 , 100 watts
- 01 sistema de amplificador de contra baixo de 800 watts
- 01 caixa com auto falantes ( 4 x 10 )
- 01 caixa com auto falantes ( 1 x 15 ou 2 x 15 )
- 100 cabos de microfones, xlr
- 06 multi vias de 20 metros ( 12 vias )
- Equalizadores 31 bandas
- Sistema de AC main Power 110 e 220 v
- Acessórios necessários para o sistema
- Cabeamento completo
- 1 bateria 07 peças completa
- 06 praticável de 2 x 1,20 metros
- Sistema compatível p/ cada artista

### Sonorização B

- PA ( todo o sistema devera produzir 90 decibéis sem distorção de som a 50 metros )
- 01 mesa 32 canais digital com ou sem uso de extensores

fl. 49 / 67





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



- 01 processador digital compatível com o sistema
- 16 caixas de sistema line array 1 x 12 + 1 titânio (08 caixas em flay por lado)
- 08 sub grave com 02 auto falantes cada 2 x 18 , 1200 watts cada ( 04 caixas por lado )
- 01 equalizador gráfico 31 bandas
- 01 rack de periféricos completo compatível com o sistema
- Potencias 5000 – 3000 – 1200 watts compatível com o sistema e alinhado
- Todo sistema de energia e aterramento – profissional
- Multicabo de 36 vias 50 metros
- Cabeamento completo para o sistema em ótimo estado

### Monitor

- 01 mesa 32 canais digital com ou sem uso de extensores
- 01 processador digital compatível com o sistema 3 vias
- 01 rack periféricos completo
- 02 side fill sendo: (02 caixas sub grave 2 x 18, 1200 watts e 02 caixas 2 x 12 + titânio)

### estéreo lr

- Potencias 3000 – 2000 – 1200 watts compatível com o sistema e alinhado
- 01 Sub 2 x 18 para uso de bateria , 1200 watts
- 06 monitores de palco 2 x 12 ( 600 watts )
- 01 Power play completo 8 vias ( fones e cabos )
- 20 pedestais grandes
- 04 praticável 2 x 1,20 altura regulável

### MICROFONES :

• 08 microfomes ( Cápsula dinâmica com imã de neodímio , Resposta de frequências : 50Hz a 15 kHz , Impedância: baixa 250 Ohm / alta 5 k Ohm , Sensibilidade a 1 kHz: baixa - 56dB / alta -46dB (0dB = 1V/Pa) , Diagrama polar: Unidirecional Cardióide )

• 07 microfome (Dinâmico , frequência 40 Hz a 15Hz , niderecional ( cardioide ), simétrico , 1khz, tensão de circuito aberto, 56dBV/PA (1.6mV) , 1 pascal= 94 db SPL, impedância 150 Ohms (310 Ohms reais )para conexão em entradas de baixa impedância

- 01 kit microfones para bateria 7 peças
- 01 kit microfome para percussão 7 peças





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



- 01 microfone Dinâmico Supercardióide , 1kHz, tensão de circuito aberto , -64 dBV/PA (0.6mV) , 1kHz, tensão de circuito aberto -64 dBV/PA (0.6mV) Impedância: 150 Ohms (45 Ohms reais) - classificada como "low Z" , Máximo SPL: 174dB @ 1 kHz (calculado)
- 02 microfones sem fio Dinâmico , Padrão polar: Supercardióide , Resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz , Impedância: 150 ohms
  - 10 direct Box passivo
  - 03 direct Box ativo
  - 01 sistema de amplificador de contra baixo 400 watts
  - 01 caixa com auto falantes 4 x 10
  - 01 caixa com auto falantes 1 x 15 ou 2 x 15
  - 01 cubo de guitarra 1 x 12, ( 70 watts )
  - 40 cabos de microfones, xlr
  - 02 multi vias de 20 metros , 12 vias
  - Equalizador 31 bandas
  - Sistema de AC main Power completo 110 e 200 v
  - Acessórios necessários para o sistema
  - 1 bateria 05 peças completa

### Sonorização C

- 01 mesa 16 canais analógica
- 01 crossover 03 vias
- sistema 1 x 1 , 01coluna por lado ( total 02 unidades ) 2 x 15 ou 2 x 12
- sistema de caixas de sub grave 02 caixas 2 x 18
- 01 equalizador gráfico 31 bandas
- Potencias 3000 – 1200 watts compatível com o sistema alinhado
- Todo sistema de energia e aterramento- profissional
- 01 notebook
- Cabeamento completo para o sistema
- 01 rack periféricos completo
- 01 efeito
- 01 kit microfones para bateria com 5 peças

fl. 51 / 67





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



- 01 microfone sem fio UHF
- 10 pedestal
- 10 microfone para voz
- 02 cubo para instrumento ( guitarra e baixo )
- 02 monitor de 1 x 15 ou 1 x 12 + titânio
- 1 bateria 05 peças completa

### Sonorização D

- 04 caixas 1 x 15 + titânio ou 1 x 12 + titânio
- 01 mesa de som 12 canais
- 01 efeito
- 05 pedestais girafa
- 05 microfones para voz
- 01 microfone sem fio UHF
- 01 aparelho reproduzidor de áudio
- 04 pedestais para caixa de som

### ILUMINAÇÃO

Os equipamentos deverão satisfazer as especificações técnicas mínimas mais adiante relacionadas.

#### Iluminação

- 16 lâmpadas par 64 foco 1
- 08 lâmpadas par 64 foco 5,
- 1 strobo de 3000 watts
- 06 moovings modelo Bin 200 watts
- 10 led par 64 , 54 leds RGBW
- 56 metros de treliça q 30 ( glide complete com acessórios )
- 04 pau de carga
- 04 eslive
- 04 talhas
- 04 base
- 01 mesa de luz dmx





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



- 12 canais de dimer 4000 watts por canal
- 01 maquina de fumaça 1500 watts
- Cabeamento completa para o sistema de iluminação
- 01 eletricista técnico responsável pelas instalações no palco

### GERADOR

01 Gerador de 150 KVAS - gerador silenciado com motor scania (gerador WEG) com 01 disjuntor de saída de 800 amperes - voltagem 127 e 220 e 01 cabo de 25 mts por fase

Estão inclusos na locação dos equipamentos acima, o que segue:

As despesas de COMBUSTIVEL para o funcionamento durante o tempo necessário

Transporte, montagem, operação, alimentação e hospedagem da equipe do mesmo, será de inteira responsabilidade do contratato

O referido equipamento deverá ter toda a documentação comprobatória de segurança devidamente validade (ART)

Fornecer nome e número do CREA do engenheiro responsável pelo trabalho

Em caso de paralisação do funcionamento do equipamento, deverá imediatamente ser colocado em pratica uma alternativa que não interrompa o referido fornecimento de energia para os eventos

Deverá ficar a disposição 01 eletricista de empresa de geradores, contratada de plantão durante todo o evento

A manutenção preventiva e corretiva durante o período de locação será por conta da empresa adjudicatária.

### TENDAS

Os equipamentos a serem locados deverão satisfazer as especificações técnicas mínimas mais adiante relacionadas

Pirâmides completas nas medidas de 4x4m, em estrutura metálica, cobertura em lona branca com certificado anti-chama, escoamento de água através de calhas e pés direito 2,50m de altura, com 16m<sup>2</sup> de piso em chapa naval e 40 m<sup>2</sup> de fechamento em lona (cortina)

Pirâmides nas medidas de 5x5m, em estrutura metálica, cobertura em lona branca com certificado anti-chama, escoamento de água através de calhas e pés direito 2,50m de altura, com 25m<sup>2</sup> de piso em chapa naval e 50 m<sup>2</sup> de fechamento em lona (cortina)





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



### BANHEIROS QUÍMICOS

**ESPECIFICAÇÕES: Standard:** Os banheiros químicos (cabines sanitárias) deverão ser fabricados em polietileno de alta densidade, conter piso antiderrapante, vaso sanitário, suporte para papel, mictório, piso antiderrapante, aberturas para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz externa, trinco (contendo indicação livre/ocupado) e porta com fechamento automático.

**PNE (Portadores de Necessidades Especiais):** Os banheiros químicos (cabines sanitárias) deverão ser fabricados em polietileno de alta densidade, conter piso antiderrapante, vaso sanitário, suporte para papel, mictório, piso antiderrapante, aberturas para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz externa, trinco (contendo indicação livre/ocupado) e porta com fechamento automático.

A quantia correspondente dos banheiros PNE a serem fornecidos, deverá possuir as adaptações necessárias para atendimento de usuários portadores de necessidades especiais (cadeirantes, etc)

Os banheiros químicos não poderão exigir qualquer tipo de ligação com a rede de esgoto

Ficará a cargo da empresa contratada o fornecimento de papel higiênico, desinfetantes e demais suprimentos necessários

Também será de inteira responsabilidade da empresa contratada, a retirada dos efluentes e da higienização das cabines sanitárias, como também o transporte e instalação nos locais indicados e a posterior retirada.

### Cláusula Segunda – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

### Cláusula Terceira – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com o Município de Jahu, nas condições previstas no Edital do Pregão nº 048/14 e o preço registrado nesta Ata, o produto objeto deste ajuste.

3.2 - Apresentar à CONTRATANTE guia da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), vinculada à ART de responsabilidade da CONTRATADA que deverá efetuar o recolhimento junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, das guias de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, bem como de outros encargos exigidos, relativos aos

fl. 54 / 67





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



serviços prestados, ficando obrigada a apresentar uma cópia autenticada dos referidos recolhimentos à CONTRATANTE

3.3 - Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

3.4 – Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços do presente ajuste

3.5 – Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

3.6 – Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas

3.7 – Manter-se durante toda a execução dos serviços em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas

3.8 – Zelar pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados

3.9 – São também de inteira responsabilidade da DETENTORA DA ATA, o ressarcimento eventual de danos materiais ou pessoais causados aos seus empregados ou a terceiros.

3.10 – A DETENTORA DA ATA se compromete a observar e fazer cumprir a legislação trabalhista pertinente a seus empregados, em especial às normas de segurança e medicina do trabalho, na prestação dos serviços contratados.

3.11 - A empresa contratada deverá providenciar a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa aos serviços de montagem dos equipamentos, onde deverá constar o número da carteira junto ao CREA do Engenheiro responsável tecnicamente pelos trabalhos.

### **Cláusula Quarta - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL – SECRETARIA CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

4.1 – Comunicar a DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

4.2 – Expedir Ordem de Serviços

4.3 – Fiscalizar os serviços

### **Cláusula Quinta - DAS SANÇÕES**





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



5.1 - Aplicam-se esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

### Cláusula Sexta - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se neles estivessem transcritos, o Edital nº 048/14 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;

6.2 - A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU a firmar as contratações que deles poderão advir.

### Cláusula Sétima - DO FORO COMPETENTE

7.1 - O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o foro da Comarca de Jahu.

7.2 - E por estarem as partes em comum acordo com as cláusulas aqui pactuadas, segue este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e validade, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam todos os efeitos jurídicos e legais.

Jahu, xx de xxxxxxxxxxxx de 2014.

---

LUIS VICENTE FEDERICI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

---

HAMILTON CHAVES  
SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

*"Fundada em 15 de agosto de 1853"*

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



---

RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA CASTRO  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

---

WILSON ROBERTO TURINI CLARO  
CHEFE DE GABINETE

---

JOANA APARECIDA GARCIA SERRA  
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO

---

ELISIO EDUARDO HENRIQUE ABUSSAMRA  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

---

DALTIRA MARIA DE CASTRO PIRAGINE TUMOLO  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

---

PROPONENTE  
NOME DO REPRESENTANTE AUTORIZADO  
RG:

TESTEMUNHAS:

---

---





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
MUNICÍPIO DE JAHU**

**Órgão: Município de Jahu**

**Contrato nº 2331-PG/2014. (de origem): PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/14 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU.**

**Contratada: PROPONENTE.**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jahu, XX de XXXXXXXXXXXX de 2014.

\_\_\_\_\_  
LUIS VICENTE FEDERICI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
HAMILTON CHAVES  
SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

\_\_\_\_\_  
RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA CASTRO  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\_\_\_\_\_  
WILSON ROBERTO TURINI CLARO  
CHEFE DE GABINETE  
fl. 58 / 67





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

*"Fundada em 15 de agosto de 1853"*

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



---

JOANA APARECIDA GARCIA SERRA  
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO

---

ELISIO EDUARDO HENRIQUE ABUSSAMRA  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

---

DALTIRA MARIA DE CASTRO PIRAGINE TUMOLO  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

---

**PROPONENTE**  
REPRESENTANTE AUTORIZADO





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**Contratante: MUNICÍPIO DE JAHU.**

**Contratada: PROPONENTE.**

**Contrato n° 2331-PG/2014. (de origem): PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/14 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS**

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURIDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR.

**NOME:** LUÍS VICENTE FEDERICI

**CARGO:** SEC. DE ECONOMIA E FINANÇAS

**RG:** 32.884.865-7

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Rua Paissandu, 767, Centro.

**ENDEREÇO COMERCIAL:** Rua Paissandu, 444, Centro.

**TELEFONE:** 014 3602-1742

**E-MAIL:** [lvf.financas@jau.sp.gov.br](mailto:lvf.financas@jau.sp.gov.br)

NOME: ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

CARGO: GERENTE – GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ENDEREÇO COMERCIAL DO ORGÃO/SETOR: RUA PAISSANDÚ, 444

E-MAIL - [licitacao@jau.sp.gov.br](mailto:licitacao@jau.sp.gov.br)

Jahu, XX de XXXXXX de 2014

ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

GERENTE - GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

*"Fundada em 15 de agosto de 1853"*

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**Contratante: MUNICÍPIO DE JAHU.**

**Contratada: PROPONENTE.**

**Contrato n° 2331-PG/2014. (de origem): PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/14 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS**

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURIDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR.

**NOME:** HAMILTON CHAVES

**CARGO:** SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

**RG:** 12.530.706 **CPF** 060.218.188-73

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Av. Inácio Cury, nº 3.690-130 – CEP 17.204-350 – Jahu/SP

**TELEFONE:** (14) 3602-4777

**E-MAIL-** [sec.cultura@jau.sp.gov.br](mailto:sec.cultura@jau.sp.gov.br)

**NOME:** ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

**CARGO:** GERENTE - GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**ENDEREÇO COMERCIAL DO ORGÃO/SETOR:** RUA PAISSANDÚ, 444

**E-MAIL -** [licitacao@jau.sp.gov.br](mailto:licitacao@jau.sp.gov.br)

Jahu, XX de XXXXXX de 2014

ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

GERENTE - GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**Contratante: MUNICÍPIO DE JAHU.**

**Contratada: PROPONENTE.**

**Contrato n° 2331-PG/2014. (de origem): PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/14 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS**

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURIDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR.

**NOME:** DALTIRA MARIA DE CASTRO PIRÁGINE TUMOLO

**CARGO:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RG:** 3.850.252.

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Alameda Coronel Joaquim de Oliveira Matozinho, nº 439 – Santa Terezinha, CEP: 17.201-370.

**ENDEREÇO COMERCIAL:** Rua Riachuelo, 593, Centro – Jahu – SP, CEP: 17.201-340.

**TELEFONE:** 014 3602-0777

**E-MAIL:** [sec.educacao@jau.sp.gov.br](mailto:sec.educacao@jau.sp.gov.br)

**NOME:** ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

**CARGO:** GERENTE - GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**ENDEREÇO COMERCIAL DO ORGÃO/SETOR:** RUA PAISSANDÚ, 444

**E-MAIL -** [licitacao@jau.sp.gov.br](mailto:licitacao@jau.sp.gov.br)

Jahu, XX de XXXXXX de 2014

**ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO**

**GERENTE - GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**Contratante: MUNICÍPIO DE JAHU.**

**Contratada: PROPONENTE.**

**Contrato n° 2331-PG/2014. (de origem): PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/14 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS**

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURIDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR.

**NOME:** RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA CASTRO

**CARGO:** GERENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**RG:** 11.694.697

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Rua Rafael Waldrighi, nº 273, Vila XV – CEP: 17211-140, na cidade de Jahu/SP

**ENDEREÇO COMERCIAL:** Avenida das Nações, nº 855 - Jahu

**TELEFONE:** 014 3602-3777

**E-MAIL-** [sec.saude@jau.sp.gov.br](mailto:sec.saude@jau.sp.gov.br)

NOME: ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

CARGO: GERENTE - GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ENDEREÇO COMERCIAL DO ORGÃO/SETOR: RUA PAISSANDÚ, 444

E-MAIL - [licitacao@jau.sp.gov.br](mailto:licitacao@jau.sp.gov.br)

Jahu, XX de XXXXXX de 2014

ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

GERENTE - GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

*"Fundada em 15 de agosto de 1853"*

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**Contratante: MUNICÍPIO DE JAHU.**

**Contratada: PROPONENTE.**

**Contrato nº 2331-PG/2014. (de origem): PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/14 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS**

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR.

**NOME:** WILSON ROBERTO TURINI CLARO

**CARGO:** CHEFE DE GABINETE

**RG:** 6.452.459 **CPF** 797.262.088-15

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Av. Brasil nº 317 – CEP 17.202-300

**TELEFONE:** 14-3602-1840

**E-MAIL-** [gabinete.pmj@jau.sp.gov.br](mailto:gabinete.pmj@jau.sp.gov.br)

**NOME:** ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

**CARGO:** GERENTE - GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**ENDEREÇO COMERCIAL DO ORGÃO/SETOR:** RUA PAISSANDÚ, 444

**E-MAIL -** [licitacao@jau.sp.gov.br](mailto:licitacao@jau.sp.gov.br)

Jahu, XX de XXXXXX de 2014

ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

GERENTE - GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**Contratante: MUNICÍPIO DE JAHU.**

**Contratada: PROPONENTE.**

**Contrato n° 2331-PG/2014. (de origem): PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/14 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS**

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURIDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR.

**NOME:** ELISIO EDUARDO HENRIQUE ABUSSAMRA

**CARGO:** SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

**RG:** 8.855.169 **CPF:** 088.691.698-47

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Rua 1º de Março, nº 704, Bairro Santo Antonio – CEP 17.202-190 – Jahu/SP

**TELEFONE:** (14) 3621-6989

**E-MAIL-** [semeiajahu@gmail.com](mailto:semeiajahu@gmail.com)

**NOME:** ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

**CARGO:** GERENTE - GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**ENDEREÇO COMERCIAL DO ORGÃO/SETOR:** RUA PAISSANDÚ, 444

**E-MAIL -** [licitacao@jau.sp.gov.br](mailto:licitacao@jau.sp.gov.br)

Jahu, XX de XXXXXX de 2014

ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

GERENTE - GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



**ANEXO VIII**

**FORMULÁRIO DE MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Razão Social:

Endereço:

Cidade: Estado:

CNPJ:

Inscrição Estadual: Inscrição Municipal (se houver):

Telefone:

Email:

Referente ao Pregão Presencial n.º 048/2014

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas. nossa proposta relativa à Licitação em referência, destinada ao registro de preços para locação de estrutura para eventos culturais, turísticos, assistenciais, solenidades, de acordo com a necessidade do Município (Secretarias participantes), pelo período de 12 (doze) meses, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados em sua execução.

PLANILHA DESCRITIVA E QUANTITATIVA DO(S) SERVIÇOS E ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS BÁSICOS				
ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	Palco Grande	10	R\$ -	R\$ -
2	Palco Médio	30	R\$ -	R\$ -
3	Palco Pequeno	40	R\$ -	R\$ -
4	Sonorização A	14	R\$ -	R\$ -
5	Sonorização B	38	R\$ -	R\$ -
6	Sonorização C	70	R\$ -	R\$ -
7	Sonorização D	80	R\$ -	R\$ -
8	Iluminação	60	R\$ -	R\$ -
9	Gerador	20	R\$ -	R\$ -
10	Tendas 4x4m completa	100	R\$ -	R\$ -
11	Tendas 5x5m completa	100	R\$ -	R\$ -





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Gerência de Licitações e Compras



<b>12</b>	Banheiros Químicos Stardard	135	R\$	-	R\$	-
<b>13</b>	Banheiros Químicos PNE	15	R\$	-	R\$	-
			<b>Valor Total</b>		R\$	-

**Prazo de eficácia da proposta:** 60 (sessenta) dias corridos

**Prazo de Execução:** A contratada deverá realizar os serviços mediante recebimento de Ordem de Serviço expedidas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedente da data do evento, sendo o tempo de duração de 04 (horas) por evento.

**Local de entrega:** A instalação dos equipamentos será feita nos locais indicados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

Declaro que os produtos apresentados atendem todas as especificações exigidas no **Anexo I – Projeto Básico**, e concordamos com todas as condições do referido Projeto;

Declaro que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;

**Data**

**Carimbo**

**Assinatura do representante legal**

**Informações para Assinatura da ata:**

Nome do representante Legal:

Cargo:

Estado civil:

CPF:

RG:

Endereço Residencial:

